

CENTRAL DE SUPRIMENTO**GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÃO E INSPEÇÃO DE MATERIAIS****ENVELOPE TIPO SACO I NÃO PRÉ-PAGO COM JANELA**

ESPECIFICAÇÃO: ECT Nº 091026

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

- 1.1 - **FINALIDADE:** A presente especificação define as características do **ENVELOPE TIPO SACO I NÃO PRÉ-PAGO COM JANELA**.
- 1.2 - **CÓDIGO:** Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: conforme pedido a ser efetuado pela ECT.
- 1.3 - **EXEMPLARES:** Quando houver solicitação por parte da Contratante, os exemplares deverão ser apresentados conforme descrito abaixo:
- 1.3.1 - **Constituição:** 02 (dois) envelopes (prova de impressão - cromalim ou prelo), conforme o aqui especificado e 10 (dez) folhas do papel, conforme o aqui especificado, cortadas em esquadro, dimensões de 25 x 25 cm. As folhas deverão ser protegidas em papelão rígido e acondicionadas contra luz e umidade.

CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA

- 2.1 - **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** Envelope tipo saco, confeccionado em papel offset, com janela no anverso, impresso em ambos os lados (envelope fechado) e internamente, apresentado conforme as seguintes características:
- 2.1.1 - **Apresentação:** Avulso
- 2.2 - **CARACTERÍSTICAS DO PAPEL:**
- 2.2.1 - **Tipo:** Offset
- 2.2.2 - **Cor:** Branca
- 2.2.3 - **Gramatura:** $120 \pm 6 \text{ g/m}^2$
- 2.2.4 - **Espessura:** $0,130 \pm 0,010 \text{ mm}$
- 2.2.5 - **Resistência à Tração:**
- 2.2.5.1 - Sentido de Fabricação: Mínima 6,0 kgf/cm
- 2.2.5.1 - Sentido Transversal: Mínima 3,0 kgf/cm



2.3 - IMPRESSÃO:2.3.1 - Processo: Offset

Observação: Poderá ser adotado outro processo de impressão, desde que ofereça adequada qualidade gráfica, e aprovado previamente pela ECT.

2.3.2 - Cor(es):

2.3.2.1 - Anverso ou exterior: 4 cores (conforme arte)

2.3.2.2 - Interior: Sem impressão

2.3.3 - Lado de Impressão: Anverso e verso (envelope fechado)2.3.4 - Arte: Será entregue pela ECT ao fornecedor contratado**2.4 - DIMENSÕES:**2.4.1 - Envelope Fechado: 230 x 160 mm.2.4.2 - Folha Aberta: 350 x 285 mm.**2.5 - ABAS DE CONSTRUÇÃO:**2.5.1 - Largura da Aba Lateral: 18 ± 1 mm2.5.2 - Largura da Aba de Fundo: 18 ± 1 mm2.5.3 - Sobreposição: Mínima 10 mm2.5.4 - Faixa de Cola:

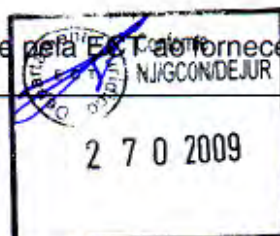
2.5.4.1 - Largura: 6 ± 1 mm

2.5.4.2 - Aderência: Boa

2.5.4.3 - Espalhamento: Uniforme

2.6 - ABA DE FECHAMENTO:2.6.1 - Localização: Menor dimensão do envelope2.6.2 - Largura: 35 ± 5 mm

2.6.3 - Sem faixa de cola

2.7 - JANELA:2.7.1 - Formato: Retangular2.7.2 - Cantos: Retos ou Arredondados2.7.3 - Dimensões: 70,0 x 130,0 mm2.7.4 - Posição: De acordo com layout a ser entregue pela ECT ao fornecedor adjudicado

**2.7.5 - Filme Destinado à Confeção da Janela:**

- 2.7.5.1 - Material: Polietileno ou PVC
- 2.7.5.2 - Cor: Incolor/Semitransparente
- 2.7.5.3 - Espessura: 0,030 ± 0,001 mm

2.8 - DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

- 2.8.1 - **Papel:** Deverá apresentar acabamento superficial liso, textura homogênea, perfil uniforme e isento de cargas estáticas, dobras, rugas, perfurações, manchas e outros defeitos que possam afetar a utilização do envelope.
- 2.8.2 - **Impressão:** Deverá apresentar fidelidade ao original, uniformidade de nuance de cor e ser isenta de falhas, manchas, borrões ou outros quaisquer defeitos.
- 2.8.3 - **Faixas de cola:** Não deverão apresentar falhas, descontinuidade, ondulações e /ou distorções.

CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO**3.1 - EMBALAGEM:**

- 3.1.1 - **Básica:** Pacote com 100 envelopes.
- 3.1.2 - **De Despacho:** Caixa de papelão ondulado de parede simples, fechada de forma indevassável, contendo 10 pacotes (1000 envelopes).
- 3.1.3 - **Palete:** Os produtos/materiais deverão ser entregues em paletes adequados ao transporte e manuseio em empilhadeiras, com dimensões padronizadas: altura máxima de 100 cm, profundidade de 120 cm e largura de 100 cm. Os paletes deverão ser embalados em filme termo-encolhível ("shrink") ou estirável ("stretch"). Os paletes não serão devolvidos ao fornecedor após a entrega nos almoxarifados da ECT.

3.2 - ROTULAGEM:**3.2.1 - Embalagem Básica:** Os pacotes deverão ser rotulados com as seguintes indicações:

- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material (Código numérico + Código de barras no padrão C39);
- Quantidade de Envelopes Acondicionados.

3.2.2 - Embalagem de Despacho: As caixas deverão ser rotuladas em uma das testeiras com as seguintes indicações:

- Nome do Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material (Código numérico + Código de barras no padrão C39);
- Número e Ano do Contrato/Autorização de fornecimento;
- Número da Caixa/Total do Lote;



- Quantidade de Envelopes Acondicionados.

OBS.: Não será aceito reaproveitamento de embalagens.

3.2.3 - Paletes: Os paletes deverão ser rotulados com as seguintes indicações:

- Nome do Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material (Código numérico + Código de barras no padrão C39);
- Número e Ano do Contrato/Autorização de fornecimento;
- Número da Caixa/Total do Lote;
- Quantidade de Caixas Acondicionadas.

CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO

4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:

4.1.1 - Durante a Fabricação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformidade do material com esta especificação.

4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTES ENTREGUES:

4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem, conforme NBR 5426 e NBR 5429.

4.2.2 - Esquemas de Inspeção:

4.2.2.1 - Plano de Inspeção Especial (características físicas do papel):

- Unidade de Produto: 01 (um) Pacote
- Nível Especial de Inspeção: S3
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5 %

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das características físicas do papel, definidas no tem 2.2 desta especificação.

4.2.2.2 - Plano de Inspeção Geral (demais características):

- Unidade de Produto: 01 (um) Pacote
- Nível de Inspeção: II
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5 %

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das demais características do produto em questão.



4.2.3 - Coleta de Amostra: Será orientada pela TABELA 1, de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.

4.2.4 - Julgamento:

4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: Serão consideradas para julgamento as unidades defeituosas **CRÍTICAS e GRAVES**, sendo que a cada 03 unidades defeituosas **GRAVES**, considerar-se-á como **01 CRÍTICA**.

4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso dos Esquemas de Inspeção adotados no item 4.2.2.

CAPÍTULO V - GENERALIDADES

5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação e revoga os dispositivos que conflitarem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 09 de março de 2009.


Responsável Técnico

Danilo de Queiroz Lima
Analista / GEIM / CESUP / AC
Matr. 8.011.597-7


GEIM/CESUP

Osni Nascimento Batista
Gerente Corporativo/GEIM/CESUP/AC
Matrícula: 8.011.256-0


Visto DEFIP

Moisés Pereira da Silva
Gerente Corporativo/DEFIP
Matrícula: 8.128.985-5

